



COLABOREM!!!

ELE NÃO SABE

VOLTAR SOZINHO??

E NEM PEDIR!

CARRINHO DE TRANSPORTE DE COMPRAS (SUPERMERCADO E OUTROS)

- Após utilizá-lo favor reconduzi-lo ao seu local de origem.
(pavimento da Garagem)
- Não deixe o carrinho dentro da cabine do elevador, no hall, etc....
- Lembre-se que o carrinho é para uso de todos. Depois de você outros vão utilizá-lo;
- Imagine:
Chegar com suas compras e não encontrar o carrinho no seu local,
para transportá-las ou encontrá-lo dentro do elevador em outros andares;
- Isto vem ocorrendo por diversas vezes.
- Multas - Considerando o bom nível que sempre caracterizou o nosso Condomínio, não precisamos policiar as ações dos moradores, aplicando multas aos infratores dos regulamentos. Concordam?
- A continuar esta situação obrigará o condomínio na defesa dos direitos dos demais condôminos a adotar procedimento radical.

Será preciso isso?

“fixar os carrinhos na parede com trava e somente liberado com a chave ou cartão que ficará em poder do condômino, identificando o apartamento que retirou o carrinho.”

Ainda, acreditamos nas pessoas,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON VERTE
Dr. Emerson Piovesan